



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 280/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **NAZIRA SALOMÃO DE ANDRADE**, Escrevente Oficializada, para responder pela Escrivania Eleitoral, da **139ª** Zona, da Comarca de **LUZIÂNIA/GO**, durante o mês de Julho, em substituição ao Sr. **FABIANO DA SILVA MATOS**, que esteve em gozo de suas férias regulamentares.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente

1000 - 9700026299



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 139ª ZONA

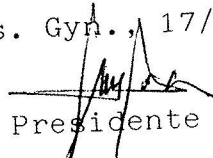
*feitas com a m
se vore a Port
juiz para
as férias de T
durante o mês
para efeito de*

Ofício nº 032/97

Luziânia, 15 de julho de 1997

À S.RH, para as providências pertinentes. Gyn., 17/07/97

Senhor Presidente.

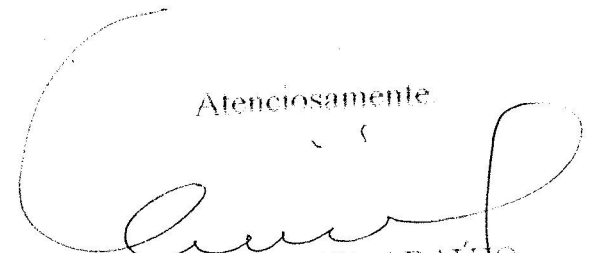

Presidente

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que designei a servidora NAZIRA SALOMÃO DE ANDRADE, Escrivente Oficializada, para responder pela Escrivania Eleitoral da 139ª Zona, de Luziânia, durante o mês de julho de 1997, durante o afastamento do Escrivão Eleitoral FABIANO DA SILVA, designado para a função referida pela Portaria nº 263/97, de 07.07.97, o qual, se acha em gozo de férias regulamentares.

estima e consideração.

Ao ensejo, renovo-lhe expressões de

Atenciosamente.


Bel. CRISPIM SILVA ARAÚJO
Juiz Eleitoral Plantonista

Excelentíssimo Senhor
Desembargador ANTÔNIO NERY DA SILVA
Presidente do T.R.E. - GO.



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 139ª ZONA

PORTARIA Nº 001/97

O Bel. CHRISPIM SILVA ARAÚJO, Juiz
Eleitoral Plantonista da 139ª Zona Eleitoral,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAZIRA SALOMÃO
DE ANDRADE, Escrivente Oficializada, para responder pela Escrivania
Eleitoral da 139ª Zona, durante o mês de julho de 1997, durante o
afastamento legal e temporário do Escrivão Eleitoral FABIANO DA SILVA
MATOS, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º do
fluente mês.

P.R. e Cumpra-se.

Luziânia, 15 de julho de 1997.

Bel. CHRISPIM SILVA ARAÚJO
Juiz Eleitoral Plantonista

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUZIÂNIA

Ofício nº 142/97

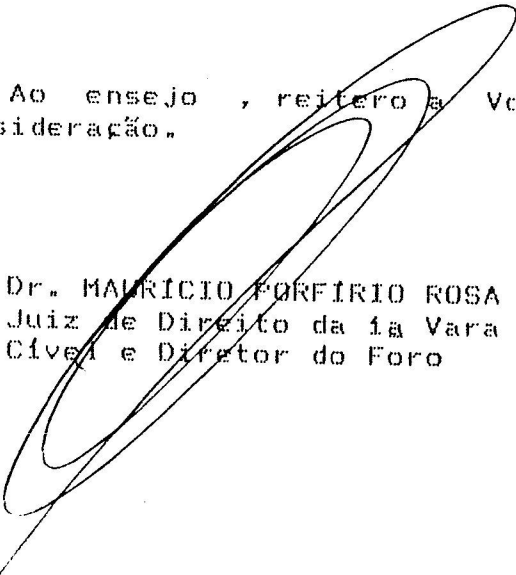
Luziânia, 11 de junho de 1.997

Senhora Diretora

Através do presente, comunico a Vossa Senhoria que os Servidores abaixo relacionados irão usufruir no mês de Julho do corrente ano.

CELY CONCEIÇÃO LOPES DE ARAUJO VALENTE
FABIANO DA SILVA MATOS
GERALDA PEREIRA DUTRA E SOUZA
GERALDO DA SILVA MATOS
HILDA PARECIDA CASSIMIRO GONÇALVES
SILVIA APRECIDA BRAZ

Ao ensejo, reitero a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.



Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA
Juiz de Direito da 1ª Vara
Cível e Diretor do Foro

Ilma. Sra
DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSO HUMANO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GOIÂNIA-GOÍAS